

A Escola Superior de Guerra
e as raízes da repressão
política aplicada a militares
após o golpe de 1964

The Superior School of War
and the roots of repressive
policy applied to the militaries
after 1964' coup

Cláudio Beserra de Vasconcelos¹



Resumo: O artigo analisa a lógica das políticas repressivas aplicadas a militares após o golpe de 1964. O objetivo é demonstrar que as raízes desse processo mantêm uma relação direta com os conflitos políticos-ideológicos pelo controle do Estado brasileiro, ocorridos no pós-Segunda Guerra Mundial, e que as justificativas para o seu emprego foram formuladas ao longo dos debates políticos ocorridos a partir de fins dos anos 1940. Em particular, objetiva-se comprovar que, nos cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), tendo por base seus princípios básicos e as doutrinas de segurança nacional e de guerra revolucionária, encontramos as fundamentações ideológicas, políticas e econômicas para o “saneamento” executado no interior das Forças Armadas.

Palavras-chave: História militar; Ditadura militar; Escola Superior de Guerra; Repressão política; Militares cassados.

Abstract: The paper analyses the logic of repressive policy applied to the militaries after 1964' coup. The objective is to demonstrate that the roots of this process have a direct relation with the contests of policy-ideological process for control by the Brazilian State, which occurred in the post-Second World War, and that the justifications for its use were formulated during the political debates that took place in the late 1940s. In particular, the objective is to prove that, in the courses of the Superior School of War (ESG), based on its basic principles and doctrines of national security and revolutionary war, we find the ideological, political and economic grounds for the “sanitation” carried out within the Armed Forces.

Keywords: Military history; Military dictatorship; Superior School of War; Political repression; Banished soldiers.



A partir de 1930, sob o governo de Getúlio Vargas, até 1945, ocorreu um processo de modernização e profissionalização do Exército brasileiro. Em paralelo, houve um expurgo gradual dos militares não identificados com a “nova” instituição (CARVALHO, 1999, p. 55-81). Com a “redemocratização” do país, iniciada em 1945, se tornou pública a disputa político-ideológica sobre os caminhos a serem traçados pela nação. Esse fato também abriu espaço à maior politização das Forças Armadas. A participação ativa dos militares nesse debate acentuou as divergências e clivagens internas, e resultou em novos expurgos, cujo foco foram os homens que defendiam teses de perfil nacionalista (SMALLMAN, 2002, 2004).

É nesse ambiente que se destaca a participação da Escola Superior de Guerra (ESG) como um *locus* onde, tendo por norte a segurança nacional, se pensou e formulou ideias para a transformação do Estado brasileiro. Tal importância pode ser identificada através da análise dos seus princípios originais, regulamentos e, principalmente, conferências e trabalhos de seus alunos, chamados estagiários. Em que pesem as diferenças entre os diversos enunciadores, a rigidez da proposta da Escola impedia qualquer formulação que se distanciasse dos princípios básicos e do método difundido na instituição. Nesse sentido, tais formações discursivas representam uma síntese do pensamento disseminado pela ESG.

Diante desse quadro, creio ser possível demonstrar que, através de seus cursos, a ESG produziu um corpo de pensamento que, tomando por elementos centrais a questão da consecução dos objetivos nacionais através de uma política de segurança nacional, forneceu fundamentos teóricos para a avaliação das estruturas do Estado brasileiro e permitiu um planejamento político e econômico de desenvolvimento do país totalmente identificado com os ideais capitalistas associado-dependentes. Em paralelo, ofereceu justificativas ideológicas para a tomada do poder em 1964 e para o estabelecimento da dominação de classe burguesa. Para o êxito na execução de tais metas, supunha-se a eliminação dos óbices e a superação dos antagonismos existentes no país, o que remetia ao uso da repressão como meio de “sanear” o ambiente político, inclusive de militares opositores. Dessa vez, em um grau muito superior às efetuadas nas décadas anteriores.

Pretende-se, pois, analisar a lógica das políticas repressivas aplicadas a militares após 1964. Objetiva-se demonstrar que as raízes desse processo mantêm uma relação direta com os conflitos políticos-ideológicos pelo controle do Estado brasileiro, ocorridos no pós-Segunda Guerra, e que as justificativas



para o seu emprego foram formuladas ao longo dos debates políticos ocorridos a partir de fins dos anos 1940. Em particular, intenta-se comprovar que, nos cursos da ESG, tendo por base seus princípios básicos e as doutrinas de segurança nacional (DSN) e de guerra revolucionária (DGR), encontramos as fundamentações ideológicas, políticas e econômicas para o “saneamento” executado no interior das Forças Armadas.

Conceitos e princípios básicos e a preparação de uma elite

Fruto da conjuntura de sua época, marcada pelo fim da Segunda Guerra, início da Guerra Fria e consolidação de acordos e alianças políticas, econômicas e militares no cenário internacional, a ESG, criada através da lei n. 785, de 20 de agosto de 1949 foi definida como “um instituto nacional de altos estudos destinados a desenvolver e consolidar conhecimentos relativos ao exercício de funções de direção ou planejamento da segurança nacional” (BRASIL, 1949, art. 1). Como resultado, através de seus cursos, frequentados por civis e militares, contribuiu para a produção e difusão de uma proposta de desenvolvimento para o Brasil coadunada ao processo internacional de acumulação capitalista, mas que refletia sobre as peculiaridades das questões e dos grupos burgueses nacionais.

Dentre as bases adotadas em tais estudos estava a crença de que o desenvolvimento do Brasil não estava estagnado, mas retardado. Como solução, a Escola propunha, já em sua carta de princípios, a aceleração desse processo. Para tal, a energia motriz seria a força humana. Porém, esse aspecto reclamava “a existência de um grupo selecionado ou elite, capaz de assumir os encargos de direção e de administração do esforço nacional de construção”. Considerava-se que, no Brasil, existiria a matéria-prima para a constituição dessa elite, o que faltaria era o hábito de trabalho em conjunto e uma “técnica racional de solução dos problemas” (SARDENBERG, 1971, p. 2-3). Elementos que caberiam à Escola desenvolver.

Fundamentada nessa percepção, de acordo com Francisco Ferraz (1997, p. 149-150), a ESG tornou-se

o locus vivendi de um grupo cada vez mais articulado e unido em torno de objetivos comuns: militares desejando a regeneração do país e acreditando possuir o modelo ideal para este objetivo; e pelo lado civil, frações ascendentes da burguesia brasileira, com sua



elite tecnoburocrata, crescentemente integrados com elementos da alta oficialidade e com objetivos comuns ao grupo nascido da experiência dos expedicionários da FEB. Tratava-se, em suma, da formação de uma nova elite, com diferenças profundas das elites políticas anteriores. [...].

Contribui para tal “unidade” de objetivos, a origem dos estagiários. Do lado militar, “os próprios critérios para a escolha dos oficiais [que fariam os cursos] impediam ou desestimulavam a matrícula daqueles politicamente ‘inconvenientes’ às ideias e práticas políticas esguianas” (FERRAZ, 1997, p.160). Com relação aos civis,

os critérios de seleção colaboravam para reunir nas dependências da Escola, um tipo de elite que já vinha “pronta” com experiências de vida profissional e posicionamentos “desejáveis” para as lideranças esguianas. Podiam até não ser [...] as elites mais expressivas em suas áreas de atuação, ou as melhores dotadas de cabedal intelectual. Mas demonstravam opções políticas bastante definidas, e muito mais significativo era sua reunião, convivência e colaboração com outros colegas estagiários em situação semelhante, assim como a apresentação e manutenção de relações e laços de solidariedade profissional e política com ministros, assessores, técnicos, dirigentes do setor público, empresários, militares em ascensão profissional dentro da corporação, todos conferencistas na ESG (FERRAZ, 1997, p. 165).

Assumir o papel de conectar esses grupos não significa que a relação entre militares e civis ocorreu apenas a partir da intervenção da ESG, tampouco que as teses autoritárias presentes na DSN se originam apenas a partir da criação dessa instituição. Como afirma Ferraz (1997, p. 33), a razão das teses desenvolvidas na ESG serem aceitas e difundidas por setores das elites brasileiras remonta ao pensamento autoritário típico do período compreendido entre as décadas de 1920 e 1940. Em paralelo, no pós-1930, as FFAA fortaleceram-se organizacional e politicamente, e emergiram como fiel da balança, no papel de parceiras ou adversárias dos grupos em disputa. Como complemento,

A partir dos anos 40 uma série de instituições, públicas e privadas, foram (sic) criadas para formação, treinamento e aglutinação de elites dirigentes no país. A Escola Superior de Guerra seria uma



delas. Não foi a mais importante, tampouco a maior, porém possuía um significado especial para o fazer político de determinados grupos de oficiais militares, de funcionários da administração pública direta e indireta, de emergentes frações das classes burguesas associadas e integradas econômica e politicamente ao capital multinacional no país (FERRAZ, 1997, p. 149-150).

Portanto, ainda que não seja a precursora, a ESG “propiciou um acabamento sempre renovado para um fenômeno que lhe era antecedente: a íntima e complexa relação de poder entre as lideranças políticas civis e militares no Brasil contemporâneo” (FERRAZ, 1997, p. 13-14).

Porém, mas do que sociabilização interelites, a criação do hábito de trabalho em conjunto e de uma técnica racional de solução dos problemas justificavam a criação da Escola, pois, como um instituto nacional de altos estudos, ela teria como uma de suas metas preparar uma elite capaz de suprir essas duas carências (SARDENBERG, 1971, p. 2-3). Para tanto, difundia entre seus estagiários não apenas a prática do trabalho em grupo e uma forma de análise da conjuntura, mas, através do método desenvolvido, a fixação de conceitos previamente concebidos que deveriam balizar a construção de uma doutrina e de uma política de segurança nacionais. O cuidado na delimitação dessas fronteiras levou os cursos da ESG a adquirirem uma particularidade: todas as reflexões (conferências de membros do corpo permanente ou trabalhos dos estagiários) deveriam ser determinadas pela percepção da realidade, pelo método de interpretação e pelos conceitos elaborados na Escola. Essa rigidez aumentou ao longo dos anos, chegando ao ponto em que, a partir do regimento de 1954, o debate livre no interior dos cursos se tornar praticamente inexistente.

Considerando-se, pois, apta a definir e/ou a treinar os encarregados de determinar os interesses nacionais e a forma de atingi-los, mantendo uma visão elitista do que seria melhor para o Brasil, a Escola interpretava os “objetivos nacionais” como “realidades ou aspirações, relacionadas com a integração física, política, econômica, ou social de uma nação”, que a elite se encarregaria de transmitir ao “povo-massa como hábitos ou necessidades unânimes ou generalizados da coletividade nacional” (TÁVORA, 1959, p. 4). Mas a realização dos “objetivos nacionais” dependeria da “segurança nacional”, que, baseando-se nas considerações de Ralph Williams², Juarez Távora (1959, p. 3) conceituou como



o grau relativo de garantia que, através de ações político-administrativas (aí incluída a aplicação da força armada), econômico-financeiras e psicossociais (aqui compreendidas as atividades técnico-científicas) um Estado proporciona, numa época determinada, à nação que jurisdiciona, para a consecução e salvaguarda de seus objetivos nacionais, a despeito dos antagonismos existentes.

A partir dessa percepção, caberia ao Estado, na qualidade de entidade jurídica responsável, dirigir e coordenar as atividades da nação em busca da obtenção e salvaguarda desses objetivos e de garanti-los contra os antagonismos que pudessem dificultar ou impedir a sua consecução (TÁVORA, 1954, p. 3). Mas não apenas a ele. A conceituação moderna de segurança nacional, marcada pela realidade da Guerra Fria, era extremamente abrangente, envolvendo todas as atividades da nação (desde aquelas especificamente militares até mesmo as das áreas da educação, cultura, saúde e previdência). Além dessa amplitude, para mais do que uma reação, a definição de segurança nacional remetia à prevenção a possíveis agressões – caráter também presente na política repressiva aplicada a militares após 1964.

Portanto, a realização e manutenção dos “objetivos nacionais” demandavam a prévia e adequada execução de uma política de segurança nacional, que, por sua vez, requeria uma ação preventiva, baseada na análise da “natureza” e da “potência” dos obstáculos internos e externos que se opunham ou poderiam vir a se opor à realização desses objetivos. Logo, das conclusões obtidas, e de acordo com a capacidade de ação que lhe proporcionaria o “poder nacional”, entendido como “expressão integrada dos meios de toda a ordem de que a nação efetivamente dispõe, no momento considerado, para promover, no campo internacional e no âmbito interno, a consecução e salvaguarda dos objetivos nacionais, a despeito de antagonismos existentes” (TÁVORA, 1954, p. 21), decorreria uma “estratégia nacional”, que, segundo a definição elaborada por Edward Mead Earle (1952 apud TÁVORA, 1959, p. 7), significava

a arte de aplicar os recursos de uma nação ou coligação de nações [nos campos político, econômico, psicossocial e militar] – inclusive suas forças armadas – com a finalidade de promover efetivamente a consecução dos seus objetivos vitais, assegurando-os contra quaisquer inimigos reais, potenciais ou simplesmente presumíveis.



Esses conceitos e princípios básicos foram essenciais para a constituição do que se denominou doutrina de segurança nacional (DSN), prevista como um dos objetivos do curso superior de guerra.

Entendo, assim, ser difícil subestimar o peso da ESG e da DSN no pós-1964. Não é possível, por exemplo, ignorar que muitos dos graduandos da Escola ocuparam cargos importantes em instituições políticas e econômicas após o golpe de Estado.³ Sem contar que muitas das propostas discutidas nas suas salas tornaram-se leis e práticas a partir daquele momento,⁴ inclusive a eliminação dos óbices e antagonismos, materializada, em parte, na repressão política.

A ESG foi fundamental para a construção de uma unidade de pensamento em torno de determinada proposta política, ao eliminar, ou ao menos reduzir, as reservas existentes e equilibrar a relação entre membros das Forças Armadas e frações da elite. Esse amálgama permitiu a convergência de necessidades diversas numa proposta de desenvolvimento para o Brasil. Ainda que a harmonia total entre as teses fosse um ideal inatingível e que a DSN não estivesse pronta e acabada em março/abril de 1964, a Escola, como um sistema de excelência, funcionou como unificadora e difusora de um ideário inserido no universo capitalista e cujas bases foram, em grande proporção, definidas ainda nos anos 1950.

Segurança e desenvolvimento capitalista

A ligação entre desenvolvimento e segurança não é particular da ESG. Semelhante união já fora enunciada antes mesmo da criação das Nações Unidas. Na Carta do Atlântico, declaração de princípios feita pelo presidente dos Estados Unidos, Franklin Delano Roosevelt, e Winston Leonard Spencer-Churchill, primeiro ministro britânico, em 14 de Agosto de 1941, em seu art. 6.º estabelecia como objetivo a busca da “paz que proporcione a todas as nações os meios de viver em segurança, dentro de suas próprias fronteiras, e aos homens, em todas as terras, a garantia de existência livre de temor e de privação” (ROOSEVELT e CHURCHILL, 1941). Tendo essa meta, torna-se enriquecedora a observação do preâmbulo da Carta da ONU, onde se afirmava como princípio o emprego de “um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos” (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Na mensagem enviada ao Congresso, em janeiro de 1949, na inauguração das sessões legislativas daquele ano, o presidente dos EUA, Harry S. Truman (1945-1953) relacionou os quatro pontos essenciais da política externa norte-



americana. No Ponto IV, assumiu um posicionamento semelhante ao da ONU, ao defender que o auxílio aos países menos desenvolvidos era um dos principais elementos da política externa norte-americana. Truman afirmou que o estado de pobreza das regiões subdesenvolvidas era um estorvo não só para elas próprias, mas também para a “paz mundial” e para os países mais prósperos – especificamente, os EUA –, o que significava uma ameaça a todo sistema capitalista. Truman sustentou que o fortalecimento econômico dos países em desenvolvimento seria fundamental para as aspirações democráticas dos seus habitantes e para os próprios norte-americanos, que, em decorrência, teriam ao seu lado nações mais fortes a lutar pela “causa da liberdade humana”. Para ele, muitas das condições de instabilidade dessas regiões derivavam do atraso econômico, que só o capital privado poderia remediar, e, ao mesmo tempo, a frustração das expectativas desses países poderia fazer com que dessem “ouvidos a falsas doutrinas que espalham a crença de que só pela tirania se alcança o progresso” (TRUMAN apud BRILHANTE, 1951, p. 31).

Como não era aconselhável aguardar pela estabilidade das regiões subdesenvolvidas para se encorajar o investimento e, assim, conter a “infiltração comunista”, Truman justificou a necessidade da política de auxílio. Para tanto, mencionava a existência de setores sociais dos países subdesenvolvidos que defendiam como solução para o desenvolvimento de suas regiões uma perspectiva político-ideológica semelhante. Truman afirmou que

Nas regiões economicamente menos desenvolvidas do mundo há, atualmente, novas energias criadoras, e aguardamos o momento de ver esses países mais fortes e mais independentes do que são agora, e também mais intimamente ligados aos Estados Unidos e a outras nações por laços de amizade e de comércio e por ideais idênticos. Por outro lado, se não ajudarmos o despertar de um novo espírito nesses povos para enveredar pelo caminho de um progresso fecundo, arriscamo-nos a vê-los sucumbir sob o domínio daqueles cuja filosofia é contrária à liberdade humana, prolongando assim as perturbadas condições do mundo e retardando a realização de uma paz duradoura (TRUMAN apud BRILHANTE, 1951, p. 38).

É razoável supor que a ESG fosse um potencial representante de tais “energias criadoras” no Brasil. Essa conclusão é possível a partir da questão da subordinação da segurança individual à segurança coletiva ou continental.



Justificando esse posicionamento, o diplomata Mário Gibson Alves Barbosa (1951, p. 2), afirmou que

O mundo já aprendeu a lição trágica de como é perigoso basear as relações externas de um país exclusivamente nos seus interesses materiais; e o próprio conceito de defesa já se encontra hoje de tal modo ampliado que se aceita como princípio indiscutível que a simples arregimentação individual das forças de um Estado para evitar a agressão é insuficiente sem o seu entrosamento num esforço coletivo de nações que possuem, não só interesses, mas ideais comuns. A segurança individual está hoje subordinada à segurança coletiva. E se é verdade que a união faz a força, não é menos verdade que a união permanente e indissolúvel não pode ser alcançada sem a base moral de que os compromissos jurídicos internacionais – os tratados – constituem a própria forma e expressão.

O conceito de defesa deveria, portanto, ser ampliado. Como consequência lógica, advogava-se a tese de que seria necessária a formação de um corpo jurídico internacional que objetivasse a criação de laços e compromissos indissolúveis entre os Estados de interesses e ideais comuns, e, em vista disso, possibilitasse a desejada segurança coletiva. O diplomata está defendendo a política de alianças continentais, construída a partir dos anos 1940, da qual, no caso particular do continente americano, o Tratado Interamericano de Assistência Recíproca (Tiar),⁵ a Organização dos Estados Americanos (OEA)⁶ e a própria ESG são consequências. Como efeito, os organismos internacionais, dotados de poderes extraordinários, eram apontados como os meios mais adequados para a tomada de ações capazes de garantir a paz e a segurança, utilizando, quando necessário, medidas coletivas para reprimir os atos de agressão.

Deveria haver, portanto, uma solidariedade contra agressões externas. No caso particular do continente americano, Barbosa (1951, p. 3) a justificava alegando duas constantes: “a contingência geográfica e a identidade de aspirações e interesses”. Interesses políticos, econômicos e militares, obviamente. No contexto do pós-Segunda Guerra Mundial, no qual o mundo encontrava-se dividido em dois blocos (o comunista, liderado pela União Soviética, e o ocidental-capitalista, norteado pelos Estados Unidos), o Brasil deveria ser levado, naturalmente, ao alinhamento automático com os norte-



americanos. Jorge Emílio de Souza Freitas (1952, p. 17), assistente do Ministério das Relações Exteriores junto à ESG, argumentava que:

Entre esses dois grandes campos, a posição do Brasil está perfeitamente fixada: encontramos-nos ao lado dos países democráticos da civilização cristã ocidental, a cujo destino está ligada a nossa própria sobrevivência como nação livre e independente. Dessa circunstância decorre o apoio que, necessariamente, damos ao líder desses países democráticos, os Estados Unidos da América, não subservientemente, mas como aliados livres e conscientes, concorrendo para essa atitude todos os fatores de ordem política, econômica, ideológica, militar e geográfica, anteriormente mencionados.

Podemos, assim, afirmar que a ESG defendia uma aliança com o bloco ocidental, liderado pelos Estados Unidos, se opunha ao comunismo, e, como é sabido, tem como estrutura de seu pensamento o binômio segurança e desenvolvimento. Portanto, é possível entendê-la como fonte das “energias criadoras” citadas por Truman.

Além da questão da segurança continental, o estágio de desenvolvimento do capitalismo no pós-1945 também influencia essa ligação.

Essa fase pode ser caracterizada pela necessidade de se buscar saídas para continuidade do processo de acumulação capitalista. Os EUA, hegemônico entre os países que adotam tal sistema econômico, lideraram esse processo. Assim, mantendo seu caráter imperialista, as nações capitalistas desenvolvidas procuraram áreas para explorar matéria-prima e mão de obra e desaguar o excedente de capital, o que conduziu às periferias, como a América Latina, para as quais se vislumbrava um desenvolvimento de tipo dependente. Contudo, como afirma Florestan Fernandes (2006, p. 374-176), foi necessária uma adaptação às especificidades e condições históricas da região: interesses da burguesia local, que não admitia ficar à margem do processo; necessidade de desenvolvimento do mercado latino-americano, o que exigia algum grau de prosperidade da região, e possibilitou um tipo de desenvolvimento capitalista dependente nos setores integrados à nova forma de expansão monopolista, como aponta Fernando Henrique Cardoso (1977, p. 194-197); problemas infraestruturais; surgimento de novas demandas sobre o Estado; e necessidade de controle sobre o Estado.



Do ponto de vista do capital internacional, para que houvesse o aporte seguro de verbas, tornava-se necessário que questões políticas e econômicas fossem solucionadas previamente: eliminação da pressão pela adoção de uma política nacionalista e das restrições à livre circulação de capital e de sua renda; execução de investimentos prévios em infraestrutura, que necessitavam de grande aporte de capital e não ofereciam rentabilidade a curto prazo, o que, portanto, deveria caber, em grande parte, ao Estado, porém os investimentos públicos eram julgados pequenos, e por isso careciam da melhoria do seu impacto; redução dos problemas nacionais a questões técnicas, mas o corpo técnico existente era considerado insuficiente; diminuição das flutuações econômicas, como a forte alta inflacionária e a balança de pagamentos em crise; controle de setores específicos, como os extrativos e as indústrias petrolíferas e de mineração, preferenciais para o investimento. Resumidamente, uma série de fatores ligados à rentabilidade e segurança do capital.

O discurso esguiano ia ao encontro de tais premissas. De acordo com o trabalho de um grupo de estagiários, leis nacionalistas “extremadas” eram entraves à importação de mão de obra estrangeira e oneravam o ingresso do capital externo, necessários ao desenvolvimento do país (LIMA, 1952, p. 39). O diplomata Álvaro Teixeira Soares (1953, p. 10) foi mais enfático ao afirmar que

Certo nacionalismo tem-nos impedido de examinar os nossos problemas urgentes sob um aspecto global e tem empeçonhado fontes puras. Não advogando uma tese “entreguista”, como se convencionou dizer agora – e longe de nós tal propósito –, fato é que deveríamos intensificar o entrelaçamento de interesses práticos entre os dois países [EUA e Brasil]. Queremos que nos deem créditos; mas vivemos a impedir que a remuneração desse capital volva à sua origem. Adotamos atitude discriminatória contra o capital estrangeiro, e, no entanto, dele precisamos mais do que nunca.

Não é possível, portanto, descolar a posição dos EUA e da ESG do contexto mais geral. Se o pensamento esguiano concordava com as condições impostas pelo capital internacional para ingresso no Brasil, por consequência, pactuava com as linhas gerais de tal processo, embora o amalgamasse com interesses de grupos econômicos internos.

Assim, amalgamando as propostas externas aos interesses da burguesia



nacional, e ao tornar-se um *locus* de sociabilização entre elites que comungavam das mesmas aspirações, a ESG contribuiu para a reprodução de consensos e dissensos sobre o processo de desenvolvimento brasileiro e sobre os indivíduos envolvidos na questão (um consenso com relação à proposta capitalista liberal e seus discípulos, e um dissenso no que se refere às premissas nacionalistas, generalizadas como comunistas, e seus defensores).

Entraves à realização dos objetivos nacionais: a repressão a militares como resposta

Como mencionado, a associação entre a promoção do desenvolvimento das potencialidades da nação e a necessidade de segurança consta dos preceitos que orientaram a fundação da ESG. A sua carta de princípios estabelecia:

Princípio n. 1 A segurança nacional é uma função mais de potencial geral da nação do que de seu potencial militar. Este princípio significa que o caminho para a conquista da segurança nacional consiste em promover o desenvolvimento geral da nação, expressão que compreende três aspectos: demográfico, econômico e financeiro. O aspecto demográfico inclui número, físico, cultura e moral; o econômico abrange produção, distribuição e consumo; e o financeiro controla o mercado interno e externo de moedas (SARDENBERG, 1971, p. 1-2).

Extrai-se, pois, a assertiva de que um alto índice de desenvolvimento era condição necessária à consecução da segurança nacional. A sua ausência deixaria o Brasil mais vulnerável à ameaça do perigo comunista e a população mais afeita a aceitar tal sedução. Esse risco era uma questão de urgência e, assim, exigia uma resposta imediata. A solução seria fomentar um progresso econômico rápido, que propiciasse o apoio da população. O problema é que a promoção do desenvolvimento do país não era algo tão simples de se executar. Como já frisado anteriormente, a própria carta de princípios da Escola mencionava a existência de obstáculos que o entravariam, mas que eram factíveis de eliminação. Tal argumentação é feita através de uma apresentação lógica:

Princípio n. 3 O desenvolvimento do Brasil tem sido retardado por motivos suscetíveis de remoção. Reconhece-se neste princípio o



fato real do desenvolvimento do Brasil, o qual não se encontra estagnado e sim retardado, isto é, processando-se segundo ritmo lento, motivado por óbices que não são intransponíveis. Como corolário lógico deste princípio, aparece, então, a seguinte conclusão: O desenvolvimento do Brasil depende da remoção dos óbices que o entravam, de modo a se obter uma aceleração do ritmo (SARDENBERG, 1971, p. 2-3).

Com esse sentido, já nos primeiros anos dos cursos da ESG, inserido na tentativa de se criar um modelo de desenvolvimento estritamente ligado à questão da segurança nacional, encontram-se os parâmetros pelos quais as soluções deveriam assentar-se. Estes já apontavam um caminho para a ação preventiva. É o caso das definições de liberdade e igualdade.

O embaixador, Jorge Latour, em conferência, por exemplo, afirmava que a liberdade poderia e deveria ser disciplinada. Para justificar tal tese, alegava:

Liberdade: Supõe o antagonismo ao cativo, à escravidão, à servidão, à coação, ao despotismo, à tirania, à opressão. Pode e deve ser disciplinada, mas restringi-la é ato que exige alta reflexão, sabedoria e prudência. A falsa liberdade, por seu lado, gera a licença, a indisciplina, a anarquia, o desbordamento (LATOURE, 1950, p. 7).

Seguindo o mesmo raciocínio excludente, declarava que a “igualdade não poderia ser confundida com igualitarismo”. Como conclusão, considerava que deveriam ser oferecidas “a todos iguais oportunidades, segundo a capacidade ou o mérito de cada um”. Segundo Latour, a “incompreensão desse termo é altamente danosa à democracia” (LATOURE, 1950, p. 9).

O que estes extratos levam a crer é que, já nos primeiros anos dos cursos da ESG, encontram-se as referências à adoção de uma democracia restrita. Como o objetivo da instituição era a promoção de um método para a análise e solução dos problemas brasileiros, tais assertivas indicavam qual seria o caminho trilhado.

No mesmo sentido da argumentação de Latour, o então major-brigadeiro Vasco Alves Secco (1957 apud FERRAZ, 1997, p. 38), identifica os antagonismos a serem superados:

Os antagonismos externos são gerados pelos atritos produzidos



pelos interesses em choque de dois ou mais Estados. Antagonismos internos são os que provém (sic) do interior, podem ser produzidos por correntes subversivas de opinião ou por dificuldades de ordem natural – fisiográficas ou demográficas. [...]. O antagonismo, assim, é o que distingue de um modo geral a estratégia da política, embora possamos considerar a estratégia em sua acepção mais ampla, como sinônimo de política de segurança nacional.

Interessante notar que Secco é claro, primeiro, ao incluir correntes de opinião classificadas como subversivas como antagônicas à segurança nacional, o que as insere entre os obstáculos a serem vencidos. Em segundo lugar, ao esclarecer que a estratégia de enfrentamento dependeria da natureza própria do dito antagonismo. Nesse sentido, como parte de um processo de evolução do pensamento esguiano pós-1954, e muito em função da conjuntura política do período (Guerra do Vietnã, iniciada em 1959, e, especialmente, o triunfo da Revolução Cubana, naquele mesmo ano), em fins dos anos 1950 e início dos anos 1960, começaram a aparecer com mais força análises quanto à “estratégia nacional” para implantação das soluções para a realização dos “objetivos nacionais”.

Com esse objetivo e seguindo as diretrizes baixadas pelo Estado-Maior das Forças Armadas (Emfa), são concentrados esforços na elaboração de meios de contenção à ameaça comunista. Dentro desse quadro, ganharam especial destaque as análises sobre a doutrina de guerra revolucionária, nas quais foi exposto com mais clareza que a consecução do pleno desenvolvimento do potencial nacional indicava a eliminação de obstáculos, estratégia que passava a considerar uma reestruturação organizacional das Forças Armadas, visando uma atuação mais adequada às exigências da política de segurança nacional (FERRAZ, 1997, p. 145-146), e incluía a prática de políticas repressivas.

Originária das meditações francesas sobre a derrota daquele país na Indochina e sobre a eclosão da rebelião na Argélia, a doutrina de guerra revolucionária⁷ procurava apresentar soluções para um novo tipo de embate com o comunismo, aquele no qual não haveria distinções entre os meios militares e os meios civis e onde prevaleceria a combinação entre política, ideologia e operações bélicas (MARTINS FILHO, 2008, p. 41).⁸ Tendo se tornado o centro do pensamento militar francês, essa doutrina, indo ao encontro do que afirmara Latour no início da década, tinha por corolário a tese de que a democracia não possuía os elementos necessários para combater o inimigo.



Definida como tendo uma origem marxista-leninista, a guerra revolucionária (GR) seria um tipo de guerra de subversão interna diferente dos convencionais, como a guerra insurrecional (GI). Citando o general francês Jacques Hogard, o coronel Augusto Fragoso faz a seguinte distinção entre elas: “A GR é a guerra da revolução para a conquista do mundo”, enquanto as GIs podem se restringir a um país, e “a GR tem uma doutrina: a marxista leninista”, ao passo que as GIs “tem processos empíricos” (HOGARD, 1957 apud FRAGOSO, 1959, p. 6). A GR também teria como característica particular a adoção da agressão indireta como modo de operação, mantendo o recurso às armas como último expediente. Outro ponto central era a admissão de que a luta poderia ocorrer entre partes da população de um mesmo país. Porém, o estímulo e a inspiração viriam do exterior, no caso específico, do comunismo, que, supostamente, visava à conquista do poder pelo controle progressivo da população. Logo, em tal tipo de conflito as fronteiras seriam ideológicas, e não territoriais.

Cabe esclarecer que a preocupação com uma possível agressão indireta, não armada, não era uma originalidade da DGR. Ainda em 1947, o Tiar, em seu artigo 6º, frisava que:

Se a inviolabilidade ou integridade do território ou a soberania ou independência política de qualquer Estado americano for atingida por uma agressão *que não seja um ataque armado*, ou por um conflito extracontinental ou por qualquer outro fato ou situação que possa por em perigo a paz da América, o Órgão de Consulta reunir-se-á imediatamente a fim de acordar as medidas que, em caso de agressão, devam ser tomadas em auxílio do agredido, ou, em qualquer caso, convenha tomar para a defesa comum e para a manutenção da paz e da segurança no continente. (BRASIL, 2009, grifos meu).

Mesmo que não singular, o temor de uma agressão não armada, de um conflito ideológico, remetia à preocupação com a existência de “inimigos internos”, conceito que igualmente não surgiu com a DGR, mas que também foi intensamente trabalhado e difundido pelos defensores de suas teses.⁹

De conformidade com a doutrina de guerra revolucionária francesa, a única forma de combate ao inimigo seria agir da mesma maneira, o que, segundo Martins Filho (2008, p. 42), eleva a guerra psicológica ao centro da questão. Por um lado, difunde um temor social que, se bem manipulado, pode colaborar na “obtenção do consentimento tácito de parcela da população às medidas de



força que, apesar de atropelarem a legalidade constitucional, visam extirpar aquela ameaça do interior da sociedade” (PADRÓS, 2005, p. 197). Por outro, como a tentativa era de conquista através do convencimento da população, todos se tornavam “inimigos internos” em potencial, e, como tal, precisavam ser vigiados, controlados e, se necessário, eliminados. Em consequência, na América Latina, essa definição flexível quanto ao inimigo a ser combatido foi bastante útil no processo de saneamento do ambiente político. De acordo com Martins Filho (2008, p. 42),

Nesse quadro, o inimigo era definido de forma ampla o suficiente para servir às mais variadas situações nacionais. A ideia geral era de que a civilização cristã estava envolvida numa guerra permanente e mundial, em que as distinções tradicionais entre guerra e paz passavam a ser insignificantes, assim como – na expressão de um analista – as diferenças entre anticolonialismo, nacionalismo antiocidente e comunismo. Vale dizer, o esquema francês era genérico o suficiente tanto para permitir que o Exército argentino definisse como seu principal inimigo o peronismo, que nada tinha a ver com o comunismo, como para dar ao Exército brasileiro uma justificação a mais para combater os nacionalistas ou os católicos radicais, além dos comunistas de várias feições.

Na América Latina, a DGR teria influenciado, inicialmente, os militares argentinos, através do coronel Carlos J. Rosas que, em 1956, ao retornar da França, assumiu a subdireção da Escuela Superior de Guerra, em Buenos Aires, e iniciou um processo de redefinição doutrinária fundamentado na experiência francesa (MARTINS FILHO, 2008, p. 40). No Brasil, as primeiras menções aparecem em 1958, ano em que o Emfa publica a tradução de cinco artigos franceses sobre o tema, e em que é sugerida a inclusão de assuntos sobre a guerra insurrecional no currículo da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (Eceme). Mas a referência mais significativa é a palestra “Introdução ao estudo da guerra revolucionária”, do então coronel Augusto Fragoso, realizada em maio de 1959, no curso de estado-maior e comando da ESG. Naquele momento, os militares brasileiros buscavam um caminho a tomar e a literatura militar francesa teria apresentado a estrada desejada. Na conjuntura da Guerra Fria, a preocupação dos EUA com a possibilidade de uma guerra nuclear estava distante da realidade brasileira. No Brasil, temiam-se a grande ocorrência de mobilizações populares e o potencial crescimento das esquerdas, especialmente do Partido Comunista.



Assim, as teses sustentadas na doutrina francesa apresentaram soluções para as necessidades políticas das FFAA, permitindo a valorização do Terceiro Mundo e dando aos seus exércitos uma missão a cumprir.

Fragoso (1959, p. 11) tinha igual percepção. Apoiando-se na análise de Charles Montirian, na visão do coronel, a guerra revolucionária mundial passaria por fases de atuação desde 1945. Seguindo esse raciocínio, Fragoso (1959, p. 48) atestava que, no fim dos anos 1950, o Brasil já se encontraria na primeira fase do conflito, o estágio pré-revolucionário, o mais perigoso, pois as instituições democráticas ainda não estariam preparadas para enfrentar a ameaça subversiva, sobretudo por sua principal arma ser a ação psicológica (MARTINS FILHO, 2008, p. 43). Preocupado com a organização do país para aquele momento e reafirmando os argumentos apresentados por Latour anos antes, Fragoso afirmava que a legislação vigente não estaria adaptada à luta contra as ações subversivas. Para o coronel, ela limitaria a opção de técnicas e de meios legais que as autoridades responsáveis da polícia poderiam aplicar, enquanto que para os revolucionários seriam válidos todos os meios imagináveis de luta. Como solução, Fragoso (1959, p. 23) afirmou:

Urge, pois, que se disponha, para combater a subversão, para enfrentar a guerra revolucionária, desde o seu período clandestino, de uma legislação adequada. Não se pode manter, em relação ao militante da guerra revolucionária, o respeito das liberdades individuais asseguradas aos demais cidadãos e as medidas de proteção que beneficiam, na ação judiciária, os delinquentes do direito comum. Com um estudioso da matéria – o cel. Cherasse – podemos dizer que o fundamento da liberdade individual dos cidadãos deve ser concebido não como um fim em si, mas nos limites compatíveis com o “bem comum” do Estado e, notadamente, com sua defesa.¹⁰

Ao atestar a inadequação da legislação vigente e o caráter de obstáculo das garantias individuais do homem, expressos nas convenções internacionais, Fragoso reproduzia um sentimento típico da DGR de insatisfação com a democracia, entendida como incapaz de fornecer as bases para a transformação social, e, com relação ao combate à guerra revolucionária comunista, tentava justificar a necessidade de se preparar uma ação contrarrevolucionária que contemplasse elementos restritivos das liberdades dos indivíduos como meio de viabilização da segurança nacional. Para explicitar um pouco melhor a sua



tese, com base na teoria francesa, Fragoso apresentou dois tipos específicos de ação de combate adequados a cada momento da guerra revolucionária:

A primeira seria a “Parada”, ação contrarrevolucionária do período preparatório, pré-revolucionário, que se revestia de duplo aspecto:

- *defensivo*: ação de *informação* visando desmascarar o mecanismo revolucionário, prevenindo o povo contra a infiltração do adversário e o pondo a par de suas técnicas subversivas; - *ofensivo*: ação de *formação* dos cidadãos, principalmente dos jovens – os estudantes, que, pelo seu caráter ainda maleável, são explorados a fundo pelos revolucionários e se tornam seus militantes mais ativos –, fortalecendo seu sentimento cívico, assim reagrupando a opinião pública em torno do regime estabelecido (FRAGOSO, 1959, p. 41, grifos do autor).

A segunda, a “Resposta”, específica para a repressão da ação revolucionária propriamente dita:

A *resposta* a esta fase deve ser *preparada* com antecedência, através de um adequado *serviço de informações* e da *organização da defesa interna do território*. Tais instrumentos devem possibilitar, no momento justo, a *resposta* imediata que visará engajar a luta sobre o meio imposto pelo adversário, vale dizer a *população*, que deve ser *mobilizada* física e moralmente pelo governo estabelecido. O *serviço de informações* deve ser centralizado na direção e na exploração mas bastante ramificado para a busca de (indícios) informes. Tal organismo deve garantir ao governo os *prazos* mínimos necessários ao funcionamento de seu sistema de defesa, dando-lhe, com oportunidade, informações sobre os *preparativos* do adversário e sobre o *momento* escolhido para o irrompimento da insurreição. O *sistema de defesa interior do território* é o principal meio de resposta contra a insurreição. Instrumento muito complexo, ele deve ser cuidadosamente organizado, permitindo a *realização instantânea* de um *comando* político-militar nacional e regional incumbido de conduzir a luta em todos os planos, seja a *descentralização automática* dos poderes civis e militares, a fim de que a luta seja possível mesmo no caso de isolamento de uma região (FRAGOSO, 1959, p. 41-42, grifos do autor).



É notável a semelhança entre as ações propostas pelos teóricos da guerra revolucionária e a prática adotada tanto pela coligação contra João Goulart, como pelo governo constituído após o golpe de 1964. A ação do Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (Ipes) de constituição de um banco de informações¹¹ e a estratégia de propaganda, de difusão de ideias, que visava à sedução de corações e mentes antes de 1964,¹² se encaixa perfeitamente nas características que a “Parada” deveria ter. De modo idêntico, a “Resposta” à ação revolucionária é análoga àquelas pensadas para o momento da ação – lembremo-nos da intenção de se criar um governo paralelo com base em Minas Gerais¹³ – e à criação do Serviço Nacional de Informações (SNI) e de uma extensa e urdida ramificação entre os diversos órgãos de segurança e informação. Contudo, Fragoso alertava para a existência de entraves à ação contrarrevolucionária.

O coronel afirmava a inadequação do regime democrático, por, via de regra, propiciar o “abuso de liberdades”, à aplicação da “parada preventiva” e da “resposta enérgica”. Fragoso (1959, p. 40) também chamava a atenção para o fato de que as Forças Armadas, organizadas para as guerras clássicas contra inimigos externos, encontrariam dificuldades para se adaptarem, em curto prazo, para “a luta contra o terrorismo urbano e os bandos armados de guerrilheiros nos campos”.¹⁴ Tal característica original das FFAA fez com que Fragoso (1959) levantasse indagações visando definir o papel que caberia à instituição na ação contrarrevolucionária:

- 1.^a – Na GR devem ou não as FA desempenhar um papel *desde* o período preparatório? Quais as *formas* de que eventualmente se revestiria esta ação? Tal ação seria possível no *quadro legal atual*, com a organização e os meios clássicos? Ou seriam necessárias reestruturações e adaptações, tanto políticas como militares?
- 2.^a – *Como* as FA poderiam agir, rápida e eficazmente, na fase da violência da GR, e quais as dificuldades que as FA *devem prever* para melhor vencê-las: - no momento mesmo do ataque inesperado; - contra a guerrilha e, de um modo geral, contra a “guerra em superfície”; - quando esta guerra em superfície, sobre as *Retaguardas*, é conjugada com a ameaça *exterior* (FRAGOSO, 1959, p. 40, grifos do autor).

Percebe-se que, apesar de não apresentar respostas, Fragoso sugere a adoção de um papel diferente para as FFAA, elemento basilar da doutrina de guerra revolucionária francesa (MARTINS FILHO, 2008, p. 7-8), e novamente indaga



sobre a eficácia do sistema legal vigente como meio de combate à ação subversiva. Além da lógica de adequação das Forças Armadas para enfrentamento de uma situação contrarrevolucionária estava presente, há, também, na palestra de Augusto Fragoso, indícios esclarecedores de argumentos usados para a justificação dos expurgos efetuados no meio militar. Citando alguns exemplos concretos de guerra revolucionária, o coronel mencionou o caso da Grécia como modelo de fracasso da ação subversiva. Tal insucesso teria ocorrido, pois, contando com auxílio material do “mundo livre”, o general Alexander Papagos, ascendendo ao Comando em Chefe do Exército grego, em 1949, soube construir os elementos necessários para dotá-lo de capacidade material e pessoal para o combate ao inimigo. Nas palavras de Fragoso (1959, p. 27, grifos do autor),

Qual foi a ideia diretriz de Papagos para dominar os inimigos da pátria? *Dar ao Exército uma organização adaptada à sua missão, insuflar-lhe alma nova, inculcar-lhe fé no cumprimento da missão!* Começou por proceder à reforma do recrutamento do pessoal. O corpo de oficiais foi depurado dos politicistas e dos incapazes. As unidades de infantaria muito pesadas para a guerra de partisans foram aligeiradas e dotadas de equipamento e de armamento melhor adaptados ao país. Corpos de elite, “grupos de comando”, formados por jovens escolhidos, pelo vigor e pela coragem foram criados, e suas ações receberam uma *publicidade* que despertou nos outros corpos um salutar e benéfico espírito de emulação.

Percebe-se que, dentre as ações para o combate ao “inimigo interno”, o “saneamento” das Forças Armadas surgia como uma possibilidade. Mas essa era apenas uma das muitas ações necessárias. Fundamentado nas características da guerra revolucionária, nas formas de atuação possíveis, nos limites da conjuntura, nas condições das FFAA e concluindo que o Brasil já se encontrava no estado pré-revolucionário, Fragoso (1959, p. 48-49, grifos do autor) enumerou as medidas necessárias para enfrentá-la:

- organização da ação psicológica – contrapropaganda ideológica
- aproveitando todas as iniciativas idôneas e sadias, tal como a campanha do *rearmamento moral*;
- dotar o país de uma legislação adequada, que permita o eficiente combate à subversão, sobretudo nas primeiras fases;
- organizar um sistema de defesa interior do território;
- organizar unidades das FA especialmente adestradas na luta antirrevolucionária.



De fato, a ação psicológica sugerida por Fragoso foi posta em prática antes mesmo de 1964. Igualmente, a DGR passou a ser prática no Exército ainda em 1961, preparando a instituição para o novo momento.¹⁵ Contudo, a alteração da legislação e a organização do sistema de defesa interior necessitavam, primeiro, da conquista do poder. Após o golpe de 1964, os militares derrubaram o presidente legitimamente eleito e foi estabelecida, através da decretação de atos institucionais e complementares, uma base legal ampla e vaga o suficiente que, atingindo normas típicas do regime democrático – embora a retórica fosse a da sua preservação –,¹⁶ permitiu a execução das ditas ações contrarrevolucionárias, como, por exemplo, a suspensão do *habeas corpus*, garantia do direito internacional que, ignorada, possibilitou a efetivação de uma série de prisões arbitrárias. Dito nos termos os princípios basilares da ESG, o regime ditatorial estabelecido em 1964 pôs em execução uma política de “segurança nacional” que, por meio de uma análise da “natureza” e da “potência” dos obstáculos de ordem interna ou externa – fossem eles reais ou potenciais –, e com base em determinada percepção do “poder nacional”, formulou uma “estratégia nacional” para o atingimento e proteção dos “objetivos nacionais”. A criação de uma legislação profusa e imprecisa que, entre outros propósitos, serviu para fundamentar a repressão aos opositores políticos foi uma das formas principais de materialização dessa estratégia.¹⁷

No momento em que chegou ao poder, a coalizão civil-militar adotou ações contrainsurgentes para enfrentar a “guerra interna” e eliminar quaisquer núcleos reais, potenciais ou apenas presumíveis de oposição política, econômica e social aos interesses dos novos donos do poder. Com base na legislação prontamente editada, a “Operação Limpeza” promoveu expurgos nas burocracias civil e militar e no cenário político, visando neutralizar os opositores e, assim, reduzir ao mínimo a contestação à nova ordem político-econômica que se construía.

Podemos, pois, considerar que a repressão política que atingiu tanto civis quanto militares, embora na sua aplicação particular apresente diferenças, tem por base as mesmas fundamentações ideológicas, políticas e econômicas. O pensamento desenvolvido na ESG e a doutrina de guerra revolucionária, com suas críticas à liberdade democrática, à igualdade e à legislação existente, muniram os grupos vitoriosos de 1964 de justificativas e estratégias para o controle do ambiente político em seu sentido amplo. Sua definição vaga do “inimigo interno” possibilitou o sacrifício das normas democráticas e a repressão aos adversários, mesmo que apenas em potencial, em qualquer setor social. Como efeito, legitimou uma política repressiva que, eliminando ou neutralizando ao



máximo as dissensões, foi elemento essencial do estabelecimento da dominação classista.

O expurgo dos militares, particularmente, foi um passo fundamental para o sucesso do projeto vitorioso em 1964. Para o controle da situação, era preciso que as FFAA estivessem unidas e coesas, e a permanência, no quadro de oficiais, de homens que defendiam uma postura política e um tipo de desenvolvimento diferente por certo recrudesceriam as clivagens internas.

Com esse objetivo, já nos primeiros atos de cassação,¹⁸ o número de militares atingidos é significativo. A lista divulgada pelo ato n. 1 do Comando Supremo da Revolução, de 10 de abril de 1964, encabeçada por João Goulart, Luiz Carlos Prestes, Jânio Quadros, Miguel Arraes e Darci Ribeiro, suspendeu por dez anos os direitos políticos de cem pessoas. Dentre elas, seis militares: o marechal da reserva, Osvino Ferreira Alves; os generais, também da reserva, Luiz Gonzaga de Oliveira Leite, Sampson da Nóbrega Sampaio e Henrique Cordeiro Oest; o sargento e deputado pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) da Guanabara, Antônio Garcia Filho; e o marinheiro de 1.^a classe José Anselmo dos Santos. O ato n. 2, da mesma data, se destinou à cassação de mandatos de parlamentares. O terceiro ato, datado de 11 de abril de 1964, tinha por objetivo exclusivo a transferência para a reserva de oficiais das Forças Armadas. Afetou 122 militares, sendo: 77 do Exército, 14 da Marinha, e 31 da Aeronáutica. O resultado é que, dos 222 atingidos pelos três primeiros atos do Comando Supremo da Revolução, 128 (57,66%) eram militares.

No total, entre 1964 e 1970,¹⁹ um total de 1.487 militares foram punidos, sendo: 53 oficiais generais, 274 oficiais superiores, 111 oficiais intermediários, 113 oficiais subalternos e 936 entre sargentos, suboficiais, cabos, marinheiros, soldados e taifeiros. Esses expurgos, se não eliminaram completamente as lutas no interior das Forças Armadas,²⁰ ao menos afastaram dos seus quadros aqueles que defendiam um posicionamento político-ideológico diametralmente oposto ao grupo que chegou ao poder em 1964.²¹

Considerações Finais

É incorreto imaginar que a definição completa da política repressiva seja datada do período anterior a 1964. Não se pode desconsiderar o peso das circunstâncias e da dinâmica no interior do regime ditatorial ou mesmo das vendetas pessoais. Contudo, muito do sucesso da coalizão golpista e do que foi praticado na ditadura tem suas raízes na evolução dos debates anteriores sobre



a questão do desenvolvimento e da segurança nacionais, das quais os trabalhos e conferências apresentados nos cursos da Escola Superior de Guerra representam um índice expressivo. Ao sociabilizar setores das elites militares, frações da burguesia brasileira e grupos alocados nos diversos escalões da administração pública, partidários de um viés político-ideológico comum, a ESG possibilitou, moldada pelos princípios da DSN e fundamentada nos estudos desenvolvidos, a definição de uma ação política de classe e de um projeto de reestruturação do Estado e de desenvolvimento integrados à expansão capitalista do pós-Segunda Guerra, que era contrário a outro, de viés nacionalista, e que propunha a autonomia do país no que se refere à política externa e a ampliação do espaço de participação política das massas.

A adoção desse projeto implicava em um controle total da arena política. Não bastava a conquista política do Estado, era preciso eliminar ou neutralizar todo e qualquer tipo de obstáculo estrutural ou conjuntural, por menor que fosse.

Para o grupo civil-militar que conquistou o poder em 1964, manter adversários na cúpula da Forças Armadas era muito arriscado. Como constituía uma fração singular, foi elaborada uma estratégia específica para sua eliminação. Em muitos aspectos, por fazer parte de uma política repressiva mais ampla, tinha características e/ou foi executada com base em instrumentos comuns a todos os demais grupos (atos institucionais, inquéritos policiais militares etc.). Entretanto, seus aspectos distintivos internos forçaram o estabelecimento de cuidados e práticas repressivas próprias. O objetivo do texto era o de apresentar as raízes dessa política e seu caráter mais geral. O detalhamento das múltiplas faces e estratégias, como apontam os diversos aspectos daquela que atingiu os militares, é uma questão que fica para análises outras.

Referências

ALVES, M. Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil, 1964-1984*. Tradução Clóvis Marques. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

ARAÚJO, Rodrigo Nabuco de; MARIN, Richard. Guerra revolucionária: afinidades eletivas entre oficiais brasileiros e a ideologia francesa (1957-1972). In: D'ARAÚJO, M. Celina *et al.* (org.). *Defesa, segurança internacional e Forças Armadas*. Campinas: Mercado das Letras, 2008. p. 189-204.

BARBOSA, Mário Gibson Alves. *Cooperação internacional: a OEA e o sistema de*



segurança interamericano. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1951. B-006-51.

BRASIL. Lei n. 785, de 20 de agosto de 1949. *Diário Oficial da União*: seção 1, Guanabara, DF, p. 12.561, 30 ago. 1949.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. *Boletim do Ministério da Aeronáutica* n. 10. [Rio de Janeiro: Ministério da Aeronáutica: Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica], 1964.

BRASIL. Ministério da Aeronáutica. *Boletim reservado* n. 21. [Rio de Janeiro: Ministério da Aeronáutica: Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica], 1965.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Tratado Interamericano de Assistência Recíproca*. [Brasília: MRE, 2009]. Disponível em: <http://www2.mre.gov.br/dai/tiar.htm>. Acesso em: 5 jun. 2009.

BRASIL. *Revista Jurídica Virtual*, Brasília, v. 1, n. 3, jun. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/Rev_03/ordenamento%20jur%20brasil.htm. Acesso em: 16 maio 2010.

BRILHANTE, Manuel de Azambuja *et al.* *O Brasil e o "Ponto IV"*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1951. G-006-51.

CARDOSO, Fernando Henrique. Imperialismo e dependência na América Latina. In: CARDOSO, Fernando Henrique. *O modelo político brasileiro e outros ensaios*. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 1977. p. 186-211.

CARVALHO, José Murilo. Vargas e os militares: aprendiz de feiticeiro. In: D'ARAÚJO, M. Celina (org.). *As instituições brasileiras da Era Vargas*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 55-81.

CHERASSE, Jean. La loi contre l'ennemi interieur . *Revue des Forces Terrestres*, [S. l.], n. 16, abr. 1959.

CHIRIO, Maud. *A política nos quartéis: revoltas e protestos de oficiais na ditadura militar brasileira*. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

DOSSIÊ secreto do Ministério da Aeronáutica, Atos da Revolução de 1964 (9 de abril de 1964 a 15 de março de 1967). [Rio de Janeiro: Aperj: FPP, 1967]. v. 1, pasta



Secreto n. 77.

DOSSIÊ secreto do Ministério da Aeronáutica, Atos da Revolução de 1964 (13 de dezembro de 1968 a 31 de dezembro de 1970). [Rio de Janeiro: Aperj: FPP, 1970]. v. 2, pasta Secreto n. 77.

DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado – ação política, poder e golpe de classe*. Tradução Else Ribeiro Pires Vieira. Petrópolis: Vozes, 1981.

EARLE, Edward Mead. *Makers of modern strategy*. Princeton: Princeton University Press, 1952.

FERNANDES, Florestan. O modelo autocrático-burguês de dominação capitalista. *In: FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006. p. 337-424.

FERRAZ, Francisco César Alves. *À sombra dos carvalhos: Escola Superior de Guerra e política no Brasil: 1948-1955*. Londrina: UEL, 1997.

FICO, Carlos. *O grande irmão: da operação brother Sam aos anos de chumbo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

FRAGOSO, Augusto. *Introdução ao estudo da guerra revolucionária*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1959. B-85-59.

FREITAS, Jorge Emílio de Souza. *Conceito estratégico nacional: fatores internacionais*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1952. C-013-52.

GAYO, André Moisés. *Em busca da remissão: a mobilização militar pela democracia*. Londrina: Editora da UEL, 1997.

HOGARD, Jacques. Guerre Revolutionnaire et pacification. *Revue Militaire d'Information*, [S. l.], n. 280, jan. 1957.

LATOUR, Jorge. *Democracia e nacionalismo*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1950. B-008.

LIMA, Orestes da Rocha. *O ponto IV: sua aplicação ao Brasil*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1952. G-007-52.



MARTINS FILHO, João Roberto. A influência doutrinária francesa sobre os militares brasileiros nos anos de 1960. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 67, p. 39-50, jun. 2008.

MARTINS FILHO, João Roberto. *O Palácio e a Caserna: a dinâmica militar das classes políticas na ditadura (1964-1969)*. São Carlos: EDUFSCar, 1995.

MINISTÉRIO DA MARINHA. *Boletim do Ministério da Marinha*. Diretoria do Pessoal da Marinha, n.ºs: 19, 8 mai. 1964; 38, 18 set. 1964; 41, 9 out. 1964; 50, 11 dez. 1964.

OEA – ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. *Nossa história*. Washington: OEA, 2009. Disponível em: http://www.oas.org/key_issues/por/KeyIssue_Detail.asp?kis_sec=17. Acesso em: 6 jun. 2009.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Carta das Nações Unidas e Estatutos da Corte Internacional de Justiça*. Departamento de Informações Públicas: Lake Success. N. Y., 1948. Disponível em: <<https://digitallibrary.un.org/record/1318117?ln=en>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

OLIVEIRA, Paulo Afonso Martins de. *Atos Institucionais: sanções políticas*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.

PADRÓS, Enrique Serra. *Como el Uruguay no hay: terror de estado e segurança nacional: Uruguai (1968-1985): do pachecato à ditadura civil-militar*. 2005. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

ROOSEVELT, Franklin Delano e CHURCHILL, Winston Leonard Spencer-. *Carta do Atlântico*, 1941. Disponível em: < <http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Documentos-Internacionais-da-Sociedade-das-Na%C3%A7%C3%B5es-1919-a-1945/carta-do-atlantico-1941.html>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

SARDENBERG, Idálio. Princípios fundamentais da Escola Superior de Guerra. *In: FRAGOSO, Augusto. A Escola Superior de Guerra: evolução, atualidade, perspectiva*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1971. anexo 1, C1-123-71.

SECCO, Vasco Alves. *Segurança nacional: conceitos e fundamentos*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1957. C1-06-57.



SHY, John; COLLIER, Thomas W. Revolutionary war. In: PARET, Peter (org.). *Makers of modern strategy*. Princeton: Princeton University Press, 1986. p. 852.

SMALLMAN, Shawn C. A profissionalização da violência extralegal das Forças Armadas no Brasil (1945-64). In: CASTRO, Celso *et al.* (org.). *Nova história militar brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas; Bom Texto, 2004. p. 389-408.

SMALLMAN, Shawn C. *Fear and memory in the Brazilian Army and Society, 1889–1954*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2002.

SOARES, Álvaro Teixeira. *O panorama do hemisfério: a política dos EUA na América Latina*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1953. B-04-53.

STEPAN, Alfred. *Os militares na política: as mudanças de padrões na vida brasileira*. Tradução Ítalo Tronca. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

TÁVORA, Juarez do Nascimento Fernandes. *A segurança nacional e a ESG*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1954. C-01-54.

TÁVORA, Juarez do Nascimento Fernandes. *A segurança nacional: sua conceituação e seu estudo na ESG*. [Rio de Janeiro]: Presidência da República: Estado-Maior das Forças Armadas: Escola Superior de Guerra, 1959. C-01-59.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. O discurso da democracia: imprensa e hegemonia da ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1968). *Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 11, n. 28, p. 365 - 401, set./dez. 2019.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. *Repressão a militares na ditadura pós-1964*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018. Prêmio de Pesquisa Memórias Reveladas.

WILLIAMS JUNIOR, Ralph E. National security and military police. *US Naval Institute Proceedings Magazine*, Washington, v. 77/3/577, p. 19, mar. 1951.

Notas

¹Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC/RJ.

²O artigo de Ralph E. Williams Junior (1951, p.19).

³Stepan relaciona importantes membros da ESG que pertenceram ao primeiro escalão do governo Castello Branco: Oswaldo Cordeiro de Farias, ministro do Interior e primeiro comandante da ESG; Juarez Távora, ministro dos Transportes e segundo comandante da Escola; Golbery do Couto e Silva, chefe do Serviço Nacional de Informações, conhecido



como “pai da ESG”; o general Ernesto Geisel, chefe da Casa Militar e secretário do Conselho de Segurança Nacional. Além deles também eram diplomados da ESG o general Juracy Magalhães e o civil Leitão da Cunha, ambos ministros do Exterior do primeiro governo militar (STEPAN, 1975, p. 136).

⁴Por exemplo, a reforma da lei eleitoral, com redução do número de partidos, instituição do voto indireto e da fidelidade partidária; a criação de uma rede nacional de informações; a centralização do poder político; a contenção das mobilizações populares etc. Saliento que os atos institucionais e complementares também tiveram um caráter modernizador-capitalista, estabelecendo medidas que resultaram em reformas financeiras e tributárias e, de maneira mais ampla, do próprio Estado, todas em conformidade com a proposta de desenvolvimento em estudo na ESG.

⁵Assinado em 2 de dezembro de 1947, esse tratado criava um sistema militar que consistia no auxílio mútuo e defesa comum dos países do continente americano signatários, caso um deles fosse atacado. Na prática, visava coibir a interferência de países não americanos na região. O Tiar entrou em vigor em 3 de dezembro de 1948. (BRASIL, 2009).

⁶Em 30 de abril de 1948, vinte e uma nações pertencentes à União Pan-americana reuniram-se em Bogotá, Colômbia, na IX Conferência Pan-americana, para adotar a Carta da Organização dos Estados Americanos. OEA (2009)

⁷Como observaram João Roberto Martins Filho e Rodrigo Nabuco de Araújo e Richard Marin, a doutrina extrairia o seu nome do fenômeno que queria combater: a guerra revolucionária. Araújo e Marin lembram que boa parte dos artigos sobre a guerra revolucionária publicados na França durante os anos 1950 citam ou se baseiam em obras de revolucionários comunistas (ARAÚJO; MARIN, 2008, p. 196; MARTINS FILHO, 2008, p. 42).

⁸Martins Filho está fazendo referência à obra: Shy; Collier (1986, p. 852).

⁹Como observa Francisco Ferraz (1997, p. 39-40), há outros momentos históricos em que a classificação de “inimigo interno” foi utilizada: o macarthismo e a perseguição aos supostos comunistas nos EUA nas décadas 1940 e 1950; a quinta coluna na Guerra Civil Espanhola; os “apátridas do bolchevismo internacional”, no Brasil dos anos 1930; a cassação dos deputados comunistas em 1947; etc..

¹⁰A obra de Cherasse citada é: *La loi contre l’ennemi interieur* (1959).

¹¹A coordenação dessa rede de informações coube ao general Golbery do Couto e Silva, que contava com a colaboração de oficiais da ESG. Conforme M. Helena Moreira Alves (1984, p. 25), “Antes do golpe, este grupo já estava de posse de um completo e detalhado dossiê de informações sobre mais de 400.000 cidadãos brasileiros”.

¹²Segundo René Dreifuss (1981, p. 192), o Ipes era estruturalmente dividido em grupos de estudos e ação. Um deles era o Grupo de Opinião Pública (GOP), cujas metas eram disseminar as atividades e objetivos do instituto, através da imprensa, levando à opinião pública os resultados de suas pesquisas e estudos. De fato, o GOP tinha como função a manipulação da opinião pública.

¹³A “Operação Brother Sam”, planejada e desencadeada pelo governo dos EUA, visava dar suporte material e militar ao golpe contra João Goulart, caso houvesse resistência militar por parte do governo brasileiro. Uma das estratégias previstas na ação era o apoio



e reconhecimento por parte dos EUA ao estabelecimento de um governo alternativo em Minas Gerais, comandado por seu governador, Magalhães Pinto. Sobre a “Operação Brother Sam”, ver: Fico (2008).

¹⁴A carta de princípios da ESG já mencionava a necessidade de um papel de destaque às FFAA. O primeiro princípio estabelecia que “Os órgãos responsáveis pela segurança nacional têm o dever de zelar pelo desenvolvimento do potencial geral da nação”. Dessa “missão” decorreria o direito das Forças Armadas de intervirem, “por meio dos órgãos apropriados (o Estado-Maior das Forças Armadas), no processo do desenvolvimento potencial geral da nação” (SARDENBERG, 1971, p. 2).

¹⁵Em 27 de julho de 1961, o Emfa consolidou em doutrina as definições esboçadas nos dois anos anteriores. No mesmo ano, as reflexões transpuseram os muros da ESG e passaram a ser publicados livros e panfletos sobre a guerra revolucionária voltados para o público externo (MARTINS FILHO, 2008, p. 43-48).

¹⁶Uma reflexão sobre o uso da retórica da defesa da democracia como instrumento de criação de consenso, visando a legitimação da dominação de classe e efetuado pela ditadura implantada no Brasil em 1964, foi realizada por Vasconcelos (2019).

¹⁷O recurso ao poder legiferante para exercício da repressão foi adaptado e aperfeiçoado ao longo do tempo, em função da conjuntura e dos obstáculos a enfrentar. Analisar as múltiplas faces dessa estratégia, assim como o seu papel de, ideologicamente, buscar o consentimento para o exercício e manutenção do domínio de uma classe sobre outras, demandariam um esforço e um espaço superior ao possível na presente análise. O intento foi apenas o de apresentar, de modo geral, essa opção.

¹⁸Esclareço que tais “atos” pertencem a uma categoria jurídica diferente da dos “atos institucionais”. “Atos institucionais” foram manifestações originárias dos governos instaurados a partir de 1964 e que tinham por objetivo ditar normas que inovassem a ordem constitucional, criando regras de exceção. Já os “atos” a que me refiro, foram aqueles que, com base nos “atos institucionais”, puniram de fato os adversários do regime. BRASIL (1999).

¹⁹Os dados obtidos vieram das seguintes fontes: (DOSSIÊ..., [1967], v.1); (DOSSIÊ..., [1970], v. 2); Oliveira (2000); Brasil (1964, 1965); e *Boletins do Ministério da Marinha* (1964). Saliento que, no que se refere aos dados sobre cabos, marinheiros e taifeiros, os números apresentados ainda estão aquém do real. No caso da Marinha, há atos em que a identificação do afastamento do militar como punição é clara, em outros, nem tanto. Com relação à Aeronáutica, há vários casos de punições de cabos revestidas de atos administrativos. Nesses dois casos, chegar a um número exato dos cassados é difícil. O dossiê secreto do Ministério da Aeronáutica encontra-se em: Aperj, FPP, pasta Secreto n. 77. Os *Boletins do Ministério da Marinha* estão no Serviço de Documentação da Marinha e os *Boletins do Ministério da Aeronáutica*, no Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica.

²⁰As disputas no interior das Forças Armadas durante a ditadura são de ordem distinta das anteriores a 1964. Sobre elas, a análise mais significativa pertence a João Roberto Martins Filho (1995). Para o autor, entre 1964 e 1969, configurou-se internamente um quadro de “unidade na desunião”: “unidade” militar no que se refere à oposição unânime, na hierarquia e na oficialidade, quanto à devolução do poder aos civis; e “desunião” na hierarquia, expressa nas disputas em torno das sucessões presidenciais, e na oficialidade, em face da expectativa frustrada (da caserna) de influenciar diretamente o governo (o



Palácio). Ainda sobre essa temática cabem menções às obras de André Moysés Gayo (1997) e Maud Chirio (2012).

²¹Não é possível, no escopo deste artigo, uma análise detalhada do perfil político dos militares cassados, mas, como observa Vasconcelos (2018), em maior ou menor grau, esses homens possuíam alguma ligação com o que podemos classificar como “movimento nacionalista”, cuja premissa era a defesa de um desenvolvimento econômico autônomo para o país. Essa caracterização encontra eco nos receios presentes nas reflexões esguianas que se mostram críticas à adoção desse modelo político, como exposto anteriormente nas análises de Lima (1952) e Soares (1953).

Cláudio Beserra de Vasconcelos
A Escola Superior de Guerra e as raízes da repressão
política aplicada a militares após o golpe de 1964